



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

**TERMO**

Processo nº 23117.019440/2023-23

Interessado(a): Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis, confacic, facic@ufu.br

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos pela Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU) para a escolha de Coordenadores de Núcleo e de representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para os órgãos colegiados da FACIC-UFU;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACIC nº 3/2023, integrante do processo SEI nº 23117.019440/2023-23, de 16 de março de 2023, que tornou pública a abertura de consulta eleitoral à comunidade acadêmica para escolha de três representantes dos docentes e dois representantes dos técnicos administrativos junto ao Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACIC);

CONSIDERANDO que no período previsto para a realização das inscrições dos interessados, segundo o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1387, de 16 de março de 2023, foram apresentados 002 (dois) requerimentos de inscrição de candidatos às vagas de representantes dos docentes e 002 (dois) requerimentos de inscrição de candidatos às vagas representantes dos técnicos administrativos, junto ao CONFACIC, e ainda, uma mensagem de e-mail sem a respectiva documentação; e

CONSIDERANDO que, no ato da sua inscrição, três dos requerentes cumpriram os requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº 1/2021 e no Edital FACIC nº 3/2023;

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1387, de 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições, homologa a inscrição dos servidores a seguir informados, como candidatos às respectivas vagas de representantes junto ao CONFACIC, ressalvando-se a possibilidade de descumprimento da quantidade limite para mandatos e reconduções facultativas, ambas estabelecidos nos itens 2 e 3 do artigo 3º da Resolução CONFACIC nº 1/2021, e ainda, participações simultâneas em mais de um órgão colegiado, conforme estabelece o regimento interno da FACIC-UFU:

- a) Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr, como candidata a representante dos docentes junto ao CONFACIC;
- b) Mônica Aparecida Ferreira, como candidata a representante dos docentes junto ao CONFACIC; e
- c) Gisele Tavares Gonçalves, como candidata a representante dos técnicos administrativos junto ao CONFACIC.

Cabe observar que o requerimento de inscrição da servidora Laila Silva Souza Melo foi indeferido por descumprimento aos requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº. 1/2021.

Uberlândia, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Presidente**, em 29/03/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4379853** e o código CRC **B8068FEC**.